

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LORENA – SÃO PAULO.

PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observada s as seguintes condições:

- 1 Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, 625 Olaria, Lorena, no horário das 10h às 16h no setor de Recursos Humanos (RH), a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados na Secretaria de Saúde, localizada Rua Benedito Marcondes Sobrinho, nº. 38, Centro, e prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
  - a) Documento de Identidade;
  - b) CPF atualizado pela Receita Federal;
  - c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral;
  - d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
  - e) Comprovante de Residência atualizado;
  - f) 1 Foto 3x4;
  - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
  - i) Documento do Pis/Pasep;
  - j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
  - k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 44, §3°, da LC 59/08 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);
  - l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 44, §4°, da LC 59/08 e art. 13, da Lei nº 8.429/92); e
  - m) Aprovação em exame médico-pericial (art. 43 da LC 59/08);
  - n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2016.
- 2 O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lorena convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

# Estado de São Paulo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Relação dos Candidatos:

Cargo	N°.da inscrição	Nome	Classificação
Agente de	156446	REGIANE BIBIANO DOS SANTOS	42º
Atendimento Especial			
Agente de	102111	LUISA LUIZ DE ALMEIDA	43º
Atendimento Especial			
Agente de	132537	KELLY DA SILVA	449
Atendimento Especial			
Agente de	175066	EMILIA NOGUEIRA BARBOSA ZANIN	45º
Atendimento Especial	475405	CONTRACTOR DA CULVA CANTEGO	460
Agente de	175405	SONIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	469
Atendimento Especial Assistente Técnico			
Pedagógico - Língua	4==400		
Portuguesa	175130	KARLA SAVIENE SILVA	3ō
Orientador			
Pedagógico - Unid			
Escolar com Classes			
de 6º ao 9º ano	145128	WELLEN COSTA DIAS	13º
Orientador			
Pedagógico - Unid			
Escolar com Classes			
de 6º ao 9º ano		PAULO HENRIQUE MARCELINO DA	
	175136	SILVA	149
Professor Tutor de			
Atividades			
Complementares -			
Ginástica			
Rítmica/Artística			
Millilla/Al listica	157813	LARISSA CRISTINA RIBEIRO	2º
Soldador	91641	DANIEL BUENO DE CARVALHO	2º

Lorena, 28 de janeiro de 2022.

**Sylvio Ballerini** Prefeito Municipal de Lorena